



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 244/99

de 29 de outubro de 1999

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL
E POLI-ESPORTIVA BENTO GONÇALVES PARA ATENDER DESPESAS NA
PARTICIPAÇÃO DA SUPERLIGA NACIONAL"

PROJETO-DE-LEI nº 099/99 de 29 de outubro de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

meu endereço
Secretário-Geral

Lei nº 2.875, de 04.11.99



CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
244/99
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 108/99 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 29 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 099 que **"Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa, Cultural e Poli-Esportiva Bento Gonçalves para atender despesas na participação da Superliga Nacional "**.

A Sociedade Educativa, Cultural e Poli-Esportiva Bento Gonçalves, através de seu Presidente encaminhou ofício a este Executivo solicitando auxílio financeiro para participação no campeonato de voleibol da Superliga Nacional, pelo segundo ano consecutivo.

A entidade beneficiada, como certamente é do conhecimento dos nobres Edis, tem divulgado o nosso Município, e tem incentivado atletas da nossa terra tanto no voleibol masculino adulto como no feminino.

Em razão do trabalho desenvolvido, a entidade irá participar da Superliga Nacional 1999/2000, denominado Projeto Voleibol 2000, que é o campeonato nacional de voleibol e, portanto, merece o reconhecimento do Poder Executivo Municipal por tudo o que tem feito em favor do esporte, divulgando o nome de Bento Gonçalves na mídia de todo o Brasil.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de outubro
Nesta Cidade

APROVADO

VOTAÇÃO: Única (RU)
 por maioria (13x0)
 SALA DAS SÉSSES, 03/11/99
 DATA

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 099, DE 29 DE OUTUBRO DE 1999.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À
 SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E
 POLI-ESPORTIVA BENTO GONÇALVES
 PARA ATENDER DESPESAS NA PARTE-
 CIPAÇÃO DA SUPERLIGA NACIONAL.

Art. 1º - O Município de Bento Gonçalves concede à **SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLI-ESPORTIVA BENTO GONÇALVES** um auxílio financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

§ 1º - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município para atender despesas de material esportivo, alimentação, treinamento técnico, transporte, arbitragem, hospedagem, taxas da Federação e material de apoio referentes a participação no campeonato de voleibol da Superliga Nacional 1999/2000.

§ 2º - O auxílio será repassado em 02 (duas) parcelas, sendo a liberação das parcelas fica vinculada à prestação de contas da parcela anterior e, para a última parcela, o prazo para prestação de contas é até 31 de dezembro de 1999 na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A despesa resultante desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir
 3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 13

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.

DARCY POZZA
 Prefeito Municipal



Hoz
JANIR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 104

Processo 244/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Poder Executivo que "Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa, Cultural e Poli-Esportiva Bento Gonçalves para atender despesas na participação da Superliga Nacional".

Segundo o Poder Executivo, o benefício visa auxiliar despesas financeiras para participação no campeonato de voleibol da Superliga Nacional, pelo segundo ano consecutivo.

O projeto indica rubrica do orçamento vigente que servirá para dar cobertura a contribuição financeira.

Do ponto de vista econômico, não vemos impedimento para a tramitação e votação.

Palácio 11 de Outubro, aos três dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO



fl.04
10/10/99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 199
Processo nº 244/99

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de lei do Executivo, que concede auxílio a entidade que nomina.

O auxílio se destina ao desenvolvimento do esporte amador, consultando portanto o interesse público.

O projeto indica as rubricas do orçamento, que dão cobertura ao auxílio de R\$ 40.000,00.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer

Palácio 11 de Outubro, 03 de novembro 1999

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. ULYSSES TOMASINI

Bel. FÁBIO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição*
e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
29/10/99



FLS N.º

ma
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º 244/99

AUTOR:

RELATOR: Vereador

ASSUNTO Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa, Cultural e Poli-Esportiva Bento Gonçalves para atender despesas na participação da Superliga Nacional.

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer o processo nº 244, que insere o Projeto de Lei nº 099, de 29 de outubro de 1999, o qual **"concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa, Cultural e Poli-Esportiva Bento Gonçalves para atender despesas na participação da Superliga Nacional"**, emitindo sobre a matéria o seguinte parecer.

Considerando a justificativa encaminhada pelo Poder Executivo quanto a divulgação de Bento Gonçalves, promovida pelas equipes que pertencem à Sociedade ora beneficiada com o auxílio, a Comissão entende que o referido Projeto de Lei atende a técnica legislativa, uma vez que indica as rubricas do orçamento vigente que darão cobertura ao auxílio ora concedido, merecendo portanto, parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e nove e nove.

Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Vereador **EUGÉNIO RIZZARDO**
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI - EM
29/10/99



FLS N.º

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º 244/99

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa, Cultural e Poli-Esportiva Bento Gonçalves para atender despesas na participação da Superliga Nacional.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 244/99 que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLI-ESPORTIVA BENTO GONÇALVES, PARA ATENDER DESPESAS NA SUPERLIGA NACIONAL, são de parecer que o mesmo seja submetido a apreciação, deliberação e decisão do soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1999.

Vereador *Edmundo* ENIO DE PARIS

Presidente

Vereador *Mario Gabardo* MARIO GABARDO

Vice-Presidente

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro Efetivo



199

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 03 de novembro de 1999.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM
DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 03 NOVEMBRO DE 1999.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 1999, com início às 18 horas, constam as seguintes matérias:

1. PROCESSO N°243/99 - Concede auxílio financeiro às entidade que nomina; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROCESSO N°244/99 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa, Cultural e Poli-Esportiva Bento Gonçalves para atender despesas na participação da Superliga Nacional. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

3. PROCESSO N°229/99 - Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem imóvel para doar à Associação dos Deficientes Físicos de Bento Gonçalves; (2^a E 3^a VOTAÇÃO)

4. PROCESSO N°231/99 - Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem imóvel para doar à Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves; (2^a E 3^a VOTAÇÃO)

5. PROCESSO N°188/99 - Institui o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário de Bento Gonçalves. (2^a E 3^a VOTAÇÃO)

6. PROCESSO N°224/99 - Estabelece critérios de atendimento aos Municípios necessitados e dá outras providências; (1^a VOTAÇÃO)

7. PROCESSO N°239/99 - Outorga a Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes ao Senhor Luiz Augusto Signor; (1^a VOTAÇÃO)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

8. PROCESSO N°240/99 - Autoriza a Mesa Diretora a ingressar em juizo com ação contra a edição da Lei Estadual nº11.375, de 28-09-99, que criou o Município de Pinto Bandeira. (**VOTAÇÃO ÚNICA**)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

J.G.
APROVADO

Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

VOTAÇÃO:	<i>Unanime</i>
<i>soc. vnrividade</i>	
SALA DAS SESSÕES, <i>03/11/99</i>	
Vereador	Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. **PROCESSO N°243/99** - Concede auxílio financeiro às entidades que nomina.
2. **PROCESSO N°244/99** - Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa, Cultural e Poli-Esportiva Bento Gonçalves para atender despesas na participação da Superliga Nacional.
3. **PROCESSO N°224/99** - Estabelece critérios de atendimento aos Municípios necessitados e dá outras providências.
4. **PROCESSO N°247/99** - Concede auxílio financeiro à Atleta que nomina para atender despesas na participação dos Jogos Pan-Americanos.

Neste termos,
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 03 de novembro de 1999.

J. f. f.
Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. AÍRTON LUIZ MINÚSCULI-PT

clóris
Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Gilmar
P- Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Paulo Roberto
Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. EUGÊNIO RIZZARDO - PDT



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

LL/SC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

— CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES —

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº1052/GAB

Bento Gonçalves, 04 de novembro de 1999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 1999, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. Projeto de Lei nº 096/99 - Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem imóvel para doar à Associação dos Deficientes Físicos de Bento Gonçalves;
2. Projeto de Lei nº 097/99 - Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem imóvel para doar à Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves;
3. Projeto de Lei nº098/99 - Concede auxílio financeiro às entidades que nomina;
4. Projeto de Lei nº099/99 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa, Cultural e Poli-Esportiva Bento Gonçalves para atender despesas na participação da Superliga Nacional;
5. Projeto de Lei nº100/99 - Concede auxílio financeiro à Atleta que nomina para atender despesas na participação dos Jogos Pan-Americanos.

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

Exmo.Sr.
DARCY POZZA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves